

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 130, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 130, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/49556/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Andréia de Fátima Nicolau Osório Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 594, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e

II - Dispensar a servidora Andréia de Fátima Nicolau Osório Silva do exercício da função comissionada FC-5, vinculada à 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA DG N. 57, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA DG N. 57, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso I, e no art. 34, caput, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/5141/2024,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 19/2/2024, o servidor Jheffrey Thulyo dos Santos do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, vaga n. 329, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II Autorizar o pagamento de indenização de férias proporcionais ao servidor Jheffrey Thulyo dos Santos, referente ao exercício de 2024, à razão de 5/12 (cinco doze avos), correspondentes ao período aquisitivo de 25/9/2023 a 18/2/2024.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral

PORTARIA GP N. 127, de 15 de fevereiro de 2024.

PORTARIA GP N. 127, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/6116/2024,

RESOLVE:

Nomear a servidora Giselle Silami de Magalhães para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-1, vinculado ao Gabinete do Excelentíssimo Juiz convocado Mauro César Silva (Gabinete n. 38), exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 126/2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEPP BE N. 8, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA SEPP BE Nº 008, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 39, inciso III, do Regulamento Geral deste Tribunal (RA 266/2015);

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU 3;

CONSIDERANDO o processo TRT/e-PAD/43948/2022;

RESOLVE:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, do servidor Geraldo Magela Lucas, pasta 11196-1, equivalente, em 10/11/2022, a R\$ 627,33 (seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), conforme Declaração nº 08/2024 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 21/02/2024.

RICARDO BAHIA RACHID
Secretário de Pagamento de Pessoal

12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Portaria

Portaria

Portaria de autoinspeção da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

PORTARIA N. 1, DA 12ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 12ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte será realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, com início às 13:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2024.

Marcelo Oliveira da Silva
Juiz Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Anexos

Anexo 1: PORTARIA 12ª VTBH N. 1, DE
21 DE FEVEREIRO DE 2024.
Autoinspeção

19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Portaria

Portaria

Portaria 01/2024 - Autoinspeção 2024 - 19 VTBH

PORTARIA VTBH19 N. 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.